



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 025/2004

Cria disciplinas para o Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007014/2004-58 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisito
Semiologia Pediátrica	02	Materno Infantil	Semiologia I
Pneumologia Infantil	02	Materno Infantil	Semiologia II
Infectologia Pediátrica	02	Materno Infantil	Clínica Cirúrgica II
Nefrologia Pediátrica	02	Materno Infantil	Medicina da Criação I

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2004.

**Prof. Flávio Iassuo Takakura**  
Secretário do Conselho de Graduação

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Pró-Reitora de Graduação